



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 595 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2012

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2012 DO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de EXTREMOZ, no uso de suas prerrogativas legais faz saber que, RETIFICA o edital de Concurso Público nº 001/2012 e PRORROGA as inscrições do concurso até o dia 06/12/2012. O Edital de Retificação contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Extremoz e no site www.conpass.com.br. Extremoz, 07 de Novembro 2012.

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 - Telefone: (84) 3279 2992

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2012 do

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de EXTREMOZ, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2012, de acordo com o descrito abaixo:

Art.1º - PRORROGA as inscrições, alterando o item 2.1 que passa a ter a seguinte redação:

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de **22/10/2012 a 06/12/2012**, observados os seguintes requisitos:

Art.2º - O item 2.1.1, subitem "a", sofre alteração no horário das inscrições e passa a ter a seguinte redação:

a) dirigir-se ao POSTO DE ATENDIMENTO instalado na Rua dos Coqueiros, 44, Conj.Alto Extremoz - Extremoz/RN (em frente à Sec.Mun.de Ação Social), e adquirir o manual do candidato ao custo de R\$ 6,00 (seis reais), juntamente com a ficha de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, no horário das 08:00 às 13:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs;

Art.3º - O item 5.3, sofre alteração no horário da entrega dos cartões de inscrição e passa a ter a seguinte redação:

5.3 – O cartão de inscrição, impresso por processamento de dados, será entregue entre os dias **26/12/2012 e 28/12/2012** das 08:00 às 13:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, para as inscrições realizadas de forma presencial ou por procurador, no POSTO DE ATENDIMENTO instalado na Rua dos Coqueiros, 44, Conj.Alto Extremoz - Extremoz/RN (em frente à Sec.Mun.de Ação Social). A entrega será feita mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Os cartões de inscrição, também, estarão disponíveis no site www.conpass.com.br para as inscrições on-line e presenciais, a partir de **26/12/2012** até o dia **12/01/2013**.

Art.4º - O item 6.5, sofre alteração no horário e período de recebimento dos Laudos Médicos e passa a ter a seguinte redação:

6.5 – Os candidatos que realizarem sua inscrição on-line, deverão enviar seu LAUDO MÉDICO ou ATESTADO MÉDICO via SEDEX ou SEDEX COMAR, até um dia após o encerramento das inscrições (de **22/10/2012 a 07/12/2012**), para a CONPASS no seguinte endereço: Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.075-740, ou ainda, entregar em mãos, no período determinado acima, no POSTO DE ATENDIMENTO, no horário das 08:00 às 13:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs. Não receberemos documentos enviados de outra forma que não as especificadas acima.

Art.5º - O item 10.2, sofre alteração no horário e período de recebimento dos Títulos e passa a ter a seguinte redação:

10.2 – A entrega dos títulos será realizada entre os dias **22/10/2012 a 07/12/2012** no POSTO DE ATENDIMENTO localizado na Rua dos Coqueiros, 44, Conj.Alto Extremoz - Extremoz/RN (em frente à Sec.Mun.de Ação Social), no horário das 08:00 às 13:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs (horário local), ou ainda, serem enviados para a CONPASS no seguinte endereço: Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.075-740, via SEDEX ou SEDEX COMAR, pelos CORREIOS, com data de postagem máxima de **07/12/2012**, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos, a posterior e.

Não serão considerados os documentos enviados de outra forma que não a especificada acima.

Art.6º - O ANEXO I – Quadro de Vagas, sofre alteração nas "exigências" para os cargos de AUX.DE FARMÁCIA; AGENTE DE ENDEMIAS e AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme tabela abaixo:

DEFINIÇÃO DOS GRUPOS	Função	Exigência mínima para o cargo	Vagas Gerais	Vagas reservadas para Deficientes	Total de Vagas	Salário Base R\$	Carga Horária
GRUPO IV	Aux. de Farmácia	Nível médio completo, curso profissionalizante e experiência comprovada em farmácia de unidade hospitalar	03	01	04	748,34	40 hs/sem
GRUPO IV	Agente de Combate às Endemias	Nível Médio	10	01	11	748,34	40 hs/sem
	Agente Comunitário de Saúde (ESF Centro I)	Nível Médio	01	01	02	748,34	40 hs/sem
	Agente Comunitário de Saúde (ESF Centro II)	Nível Médio	01	01	02	748,34	40 hs/sem
	Agente Comunitário de Agente Comunitário de Saúde (ESF Centro III)	Nível Médio	01	00	01	748,34	40 hs/sem
	Agente Comunitário de Saúde (ESF Estivas)	Nível Médio	01	00	01	748,34	40 hs/sem
	Agente Comunitário de Saúde (ESF Redinha – Redinha Nova)	Nível Médio	01	00	01	748,34	40 hs/sem
	Agente Comunitário de Saúde (ESF Redinha – Santa Rita)	Nível Médio	01	00	01	748,34	40 hs/sem
	Agente Comunitário de Saúde (ESF Jenipabú)	Nível Médio	01	00	01	748,34	40 hs/sem
	Agente Comunitário de Saúde (ESF Jardins de Extremoz)	Nível Médio	03	01	04	748,34	40 hs/sem

Art.7º - Inclui a **Cláusula XV – DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** de caráter eliminatório para os cargos de Agente de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, conforme a seguir:

CLÁUSULA XV – DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA:

15.1 – Os candidatos classificados, em até 2 (duas) vezes o número de vagas, nos cargos de AGENTE DE ENDEMIAS e de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE serão convocados à realizar a matrícula para o Curso de Formação dentro de um prazo estipulado, através de edital específico de convocação; após a homologação do concurso público.

15.2 – Expirado o prazo para a realização das matrículas, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas no curso de formação serão considerados desistentes e eliminados do concurso público;

15.3 – Havendo desistências, serão convocados, em igual número de desistentes, candidatos aprovados para se matricularem no curso de formação, obedecida a ordem de classificação;

15.4 – O curso de formação, **de caráter eliminatório**, visa avaliar a capacidade do candidato para exercer as atividades próprias aos cargos de Agente de Endemias e de Agente Comunitário de Saúde;

15.5 – Será considerado eliminado no Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo o candidato que não concluir o curso com aproveitamento mínimo de 70%;

15.6 – A elaboração e aplicação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para os cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde e demais fases subsequentes, são de **inteira e exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de EXTREMOZ em parceria com a secretaria de Estado da Saúde Pública**.

Art.8º - Altera o ANEXO XI – CALENDÁRIO DE EVENTOS, prorrogando as inscrições, de acordo com a tabela retificada abaixo:
Acontecimentos importantes Períodos

Publicação do Edital 001/2012 28/09/2012

Período das Inscrições 22/10/2012 a 06/12/2012

Prazo para entrega dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS (cargos do GRUPO II e GRUPO III) 22/10/2012 a 07/12/2012

Período destinado à Solicitação da Isenção do pagamento da taxa de Inscrição 22/10 a 01/11/2012

Divulgação da relação dos Candidatos isentos do pagamento da Taxa de Inscrição 12/11/2012

Publicação da concorrência preliminar 26/12/2012

Entrega dos cartões de inscrição (modos: presencial ou por procurador) 26 a 28/12/2012

Período de emissão dos cartões de inscrição (modo on-line) 26/12/2012 a 12/01/2013

Divulgação dos locais de provas 26/12/2012

PROVA ESCRITA 13/01/2013

Publicação dos gabaritos oficiais preliminares e concorrência oficial definitiva 14/01/2013

Prazo para entrega dos recursos contra os gabaritos 15 e 16/01/2013

Publicação do gabarito oficial definitivo e do resultado dos recursos 30/01/2013

Publicação da Relação de Faltosos 30/01/2013

Publicação do resultado oficial preliminar – Prova Escrita 30/01/2013

Prazo para entrega dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova Escrita 31/01 a 01/02/2013

Publicação do resultado dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova Escrita 18/02/2013

Publicação do resultado oficial final – Prova Escrita 18/02/2013

Publicação do resultado oficial preliminar – Prova de Títulos 27/02/2013

Prazo para entrega dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova de Títulos 28/02 e 01/03/2013

Publicação do resultado dos recursos contra o resultado oficial preliminar da Prova de Títulos 06/03/2013

Publicação do resultado oficial final – Prova de Títulos 06/03/2013

RESULTADO OFICIAL FINAL – APÓS ENCERRADAS TODAS AS ETAPAS 06/03/2013

Homologação Após Resultado Oficial Final

Admissão Após homologação

(*) Pode pagar o boleto até o dia 07/12/2012

Art.10º - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2012, permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Em, 07 de Novembro de 2012

Klauss Francisco Torquato Rêgo
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL